

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 107270708191533100805-1; Data: 07/08/2019 15:34:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX04565-L10E;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

**CIDADE DE LENÇÓIS PAULISTA**  
Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040  
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP  
CNPJ: 46.200.846/0001-76  
[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

## ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2018

Chamamento Público n.º 002/2017

O **MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça das Palmeiras n.º 55 - Centro, no nesta cidade e Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.200.846/0001-76, neste ato representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Anderson Prado de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, sito à Rua Castro Alves, n.º 85, portador da cédula de identidade n.º 29.268.994-9 e CPF/MF sob n.º 248.609.968-95, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, com sede à rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, n.º 115, Bairro Silvares, município de Birigui, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º. 45.383.106/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Sr. Cláudio Castelão Lopes, Presidente da entidade, portador do RG n.º 7.829.487-3 e CPF n.º 023.526.508-01, doravante denominado simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem ADITAR o contrato 027/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto a prorrogação do contrato por um período adicional de 10 meses;

1.2 O presente TERMO ainda tem por objeto a alteração de alguns serviços constantes do contrato e da equipe de trabalho, sendo;

- a) A substituição de técnicos de farmácia para a função de farmacêutico, num total de 3 (três) profissionais;
- b) Aumento no quadro de técnico de enfermagem, num total de 5 (cinco) profissionais;
- c) Acréscimo de um profissional que será responsável pelas rotinas administrativas de todas as unidades de saúde gerenciadas, incluindo-se assim a função de coordenador administrativo;
- d) E por fim, considerando a demanda crescente do atendimento na unidade, e a quantidade de transferências para outros estabelecimentos de saúde, haverá o acréscimo de um profissional médico por 8 horas diárias.

ga j p x

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 © www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 107270708191533100805-2; Data: 07/08/2019 15:34:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX04564-3AF7;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA**  
R. Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040  
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP  
CNPJ: 46.200.846/0001-76  
[www.lencois paulista.sp.gov.br](http://www.lencois paulista.sp.gov.br)

1.3 Com as alterações enumeradas nas cláusulas 1.1 e 1.2, o valor estimado do contrato, para o período de 10 (dez) meses será de **R\$ 9.184.081,10 (nove milhões, cento e oitenta e quatro mil e oitenta e um reais e dez centavos)**, conforme planilha orçamentária estimativa abaixo:

Despesa com Pessoal	Valor Mês	Valor Total (R\$)
Salários com pessoal próprio	R\$ 297.116,04	R\$ 2.971.160,40
Provisões (13º, férias, rescisórios e FGTS)	R\$ 83.192,49	R\$ 831.924,90
Encargos Sociais	R\$ 23.769,28	R\$ 237.692,80
Benefícios aos funcionários	R\$ 16.740,00	R\$ 167.400,00
Uniformes, EPI's, Crachás e Outros	R\$ 6.200,00	R\$ 62.000,00
Medicina do Trabalho	R\$ 2.232,00	R\$ 22.320,00
<b>Subtotal Desp. com Pessoal</b>	<b>R\$ 429.249,82</b>	<b>R\$ 4.292.498,20</b>

Outros Serviços de Terceiros	Valor Mês	Valor Total (R\$)
Lavanderia	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00
Esterilização	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
Oxigênio	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
Refeições	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
Água (Base Samu)	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Energia (Base Samu)	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
Outsourcing de Impressão	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
<b>Subtotal Serviços Terceiros</b>	<b>R\$ 23.300,00</b>	<b>R\$ 233.000,00</b>

Serviços de Terceiro (Médico)	Valor Mês	Valor Total (R\$)
UPA	R\$ 284.000,00	R\$ 2.840.000,00
UBS - PA	R\$ 19.500,00	R\$ 195.000,00
<b>Subtotal Serviços Médicos</b>	<b>R\$ 303.500,00</b>	<b>R\$ 3.035.000,00</b>

Serviços de Apoio Diag. Terap.	Valor Mês	Valor Total (R\$)
RX	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
Ultrassom	R\$ 5.922,00	R\$ 59.220,00
<b>Subtotal dos Serviços SADT</b>	<b>R\$ 9.922,00</b>	<b>R\$ 99.220,00</b>

Materiais Médicos e Insumos	Valor Mês	Valor Total (R\$)
Materiais Descartáveis/Insumos	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00
Medicamentos	R\$ 40.000,00	R\$ 400.000,00
<b>Subtotal dos Serviços SADT</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 107270708191533100805-3; Data: 07/08/2019 15:34:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX04563-Y9Q5;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CIDADE MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**  
s Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040  
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP  
CNPJ: 46.200.846/0001-76  
[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

Copa / Cozinha e Materiais de Limpeza	Valor Mês	Valor Total (R\$)
Copa / Cozinha	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Materiais de Limpeza	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
<b>Total Copa / Cozinha e Materiais de Limp.</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

Despesas Administrativas/Indiretas	Valor Mês	Valor Total (R\$)
Internet	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
Telefone	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
Material de Escritório	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
Sistema de Software	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
Correios/Transp.	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
Publicações/Jornais	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Despesas Bancárias	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
Custos indiretos (Rateio)	R\$ 45.978,17	R\$ 459.781,70
Auditoria independente	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
<b>Total de Despesas Administrativas/Indiretas</b>	<b>R\$ 64.678,17</b>	<b>R\$ 646.781,70</b>

Despesas com Manutenções Gerais	Valor Mês	Valor Total (R\$)
Manutenção Predial	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
Engenharia Clínica	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
Manutenção em TI	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
<b>Total Despesas c/ Manutenções</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

Despesas Bens e Materiais Permanentes	Valor Mês	Valor Total (R\$)
Bens e Mat. Permanentes	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
<b>Total de Despesas</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

Locações Diversas	Valor Mês	Valor Total (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
Locação de Veículo	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
<b>Total Despesas</b>	<b>R\$ 3.200,00</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>

Despesas Gerais	Valor Mês	Valor Total (R\$)
Despesa com Viagens	R\$ 558,12	R\$ 5.581,20
Despesas com Veículos	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 107270708191533100805-4; Data: 07/08/2019 15:34:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX04562-63FZ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA**  
 Lençóis Paulista, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040  
 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP  
 CNPJ: 46.200.846/0001-76  
[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

Outras Despesas	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
<b>Total Despesas com Veículos</b>	<b>R\$ 1.558,12</b>	<b>R\$ 15.581,20</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 918.408,11</b>	<b>R\$ 9.184.081,10</b>
--------------------	-----------------------	-------------------------

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO SUPORTE LEGAL

2.1. O presente Aditivo é regido pelo art. 57 e art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, todos da Lei Federal n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. As demais cláusulas e condições do ajuste original, bem como de seus anexos, que não foram por este instrumento modificadas, são aqui ratificadas, permanecendo em pleno vigor e efeito.

E, por estarem assim CONTRATADOS, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, obrigando-se pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL seus representantes legais.

Lençóis Paulista, 10 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Anderson Prado de Lima**  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Cláudio Castelão Lopes**  
 Presidente ISCMB

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

**José Denilson Nogueira**  
 Secretário de Suprimentos e Licitações  
 RG 23.276.290-9

2. \_\_\_\_\_

**RICARDO LUIS AROVI**  
 CPF/MF: 184.284.498-44